Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.793 **De, 11 de outubro de 1994.**

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A PRAÇA DA ACLAMAÇÃO - LOCALIZADA NO 1º DISTRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça da Aclamação localizada no 1º Distrito de Itaguaí, passa a denominar-se PRAÇA DOM LUÍS GUANELLA.

Art. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade, tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 13 de outubro de 1994.

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Administração
BENEDITO AMORIM
Secretaria de Governo

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
Prefeito

Autor: Ver. Márcio Alfredo de Souza Pinto.